



PORTARIA nº 018, de 04 de maio de 2015.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005;

RESOLVE:

1. **Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade**, com percepção de proventos proporcionais, ao servidor público municipal efetivo **JOÃO JOSÉ DA SILVA**, Matrícula nº. 0181, no cargo de Gari, Classe 7, NB. 1.1, Faixa Salarial A, lotado na Secretaria de Infraestrutura do Município, nos termos do que dispõe o **Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003**.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2015.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREBE, em 04 de maio de 2015.

Mirian Eustáquio de Carvalho
Diretora-Presidente